

QUADRO DE ACOMP. DAS PENDÊNCIAS DA AUDIN - EXERCÍCIO 2016 - ASSEC

|    | ANO  | REL. n°  | ASSUNTO                           | RECOMENDAÇÃO   | RESP. | SITUAÇÃO |
|----|------|----------|-----------------------------------|--|-------|----------|
| 29 | 2016 | 009/2016 | LOTE 03S e 03SA<br>– Extensão Sul | Recomendação 02: Que a PRESI solicite à DIREN que seja elaborada uma memória de cálculo acumulada das refeições, por medição, listando o quantitativo de funcionários por refeição e por dias de fornecimento, que esse controle seja enviado a AUDIN. Que a DIREN solicite aos lotes a padronização na forma de apresentação das memórias de cálculo de refeições nos contratos de Supervisão.      | DIREN | ATENDIDA |
| 31 | 2016 | 009/2016 | LOTE 03S e 03SA<br>– Extensão Sul | Recomendação 04: Que a PRESI solicite à DIREN que notifique a construtora da obrigatoriedade de elaboração dos relatórios diários de obra mesmo diante da proximidade do encerramento contratual, entregando todos os diários não apresentados até a presente data e envie a essa AUDIN.   | DIREN | ATENDIDA |
| 33 | 2016 | 009/2016 | LOTE 03S e 03SA<br>– Extensão Sul | Recomendação 06: Que a PRESI solicite à DIREN que notifique o consórcio construtor (CT nº 066/10) do objeto contratual não executado tendo em vista sua desmobilização ou, caso haja de fato tal acordo supracitado entre os consórcios, que o formalize com embasamento legal necessário para que o consórcio construtor do contrato nº 036/14 assumas as responsabilidades e pendências do trecho. | DIREN | ATENDIDA |
| 37 | 2016 | 009/2016 | LOTE 03S e 03SA<br>– Extensão Sul | Recomendação 10: Que a PRESI solicite à DIREN que ciente o consórcio construtor CISTA (CT nº 036/14) da ausência de previsão de área de bota-fora no projeto executivo apresentado e que solicite a indicação dos locais que serão destinados para disposição do material, respeitando a legislação ambiental vigente.   | DIREN | ATENDIDA |
| 63 | 2016 | 003/2016 | Lote 02S                          | Recomendação 01: Que a PRESI solicite à DIREN justificativas sobre a razão pela qual não há renegociação de preços dos itens de equipamentos e softwares nos Termos de Aditivos ao Contrato já firmado e, caso comprovada a necessidade, providencie a renegociação.   | DIREN | ATENDIDA |